



Colatina, 26 de julho de 2023.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1360/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 149/2022

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO(A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado às comissões

Descrição:

Encaminhado as comissões competentes para análise e parecer.

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** em 26/07/2023 17:02

Checksum: **3E6C3B97E1D1343B1835FD9099A4C359F36567BF6E98D6EC896F148C537DE238**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.